



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Guia CGJ sustentável

email

cgj.dgape@tjrj.jus.br

web

cgj.tjrj.jus.br/dgape-diretoria-geral-de-planejamento-e-administracao-de-pessoal

Sumário

Foco no PLS	3
Consumo consciente de recursos	4
Papel	4
Antes de Imprimir	4
Impressão Frente e Verso	4
Evite atolamento de papel na impressora	4
Reaproveitamento e Reciclagem	5
Água	5
Cuidados de todos	5
Plástico	6
Mudanças de Hábito	6
Energia	7
Aprenda a economizar	7
O Programa de Coleta Seletiva	8
A Política dos 5R	9
Outras dicas, servidor	10
Importante	12
Programas Pró-Sustentabilidade	13
Fale Conosco	13

Foco no PLS



Este guia prático tem a missão de facilitar a adaptação do dia a dia das unidades integrantes da Corregedoria Geral da Justiça, a fim de que seus servidores, através de pequenos cuidados, colaborem da melhor maneira possível para o cumprimento do Plano de Logística Sustentável estabelecido pela Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2021-2023.

A Sustentabilidade, cujo conceito inicial referia-se ao princípio da busca pelo desenvolvimento, sem esgotar os recursos para o futuro, passou, com o tempo, a abordar questões diversas em relação à preservação ambiental, combinando as questões ambientais com uma 2ª dimensão social e uma 3ª, econômica. Entretanto, diante das consequências da crise energética que o país vem atravessando, o PLS do biênio 21-23 está focado na gestão ambiental e estabelece metas neste caminho, tais como a redução no consumo de água, energia e papel.



Pode-se dizer que a sigla ESG (*Environmental, Social and Governance*) emerge a partir da crescente repercussão do tema Sustentabilidade, em todas as suas abordagens, abarcando parâmetros para a aplicação dos conceitos de sustentabilidade e a avaliação de instituições quanto à adesão a práticas sustentáveis.

Consumo consciente de Recursos

Papel

Antes de imprimir:

- Avalie a real necessidade;
- Sempre que possível, opte pelos meios virtuais;
- Formate a impressora para o modo frente e verso, e opte pela menor margem.

Impressão frente e Verso:

- Diminui o consumo e economiza dinheiro;
- Economiza 5000 litros de água usados na fabricação de cada resma de papel que você deixa de consumir;
- Contribui para a diminuição dos resíduos.

Evite atolamento de papel na impressora:

- Armazene o papel em ambientes secos, na posição horizontal, em prateleira ou armário;
- Mantenha o papel embalado e na caixa até o momento de utilizar;
- Reembale os pacotes parcialmente usados;
- Ventile as bordas do papel. A perfuração e o clima seco contribuem para que eles “colem” um no outro e atolem na impressora;
- Verifique na embalagem o sentido correto da colocação.

O mau uso do papel produz desperdício de orçamento público e gera resíduos ambientais

Reaproveitamento e reciclagem:

- Separe os papéis impressos em um único lado para recibos ou os utilize como rascunho;
- Descarte os papéis em cestos próprios para reciclagem, disponibilizados e recolhidos periodicamente, através da coleta seletiva;
- Caso exista a necessidade de guardar documentos de sua unidade em envelopes, mantenha um estoque dos envelopes recebidos de outras unidades para reutilizá-los, e estimule os colegas a fazerem o mesmo.

Envelope é embalagem, o conteúdo é que deve estar impecável!

Água

Cuidados de todos:

- Não deixe a torneira acionada enquanto escova os dentes ou ensaboa as mãos;
- Feche bem as torneiras dos sanitários e das copas que atendem a sua unidade, quando não for automático o desligamento;
- Fique atento a eventuais vazamentos de torneiras e descargas desreguladas. Comunique e/ou solicite o devido reparo, com urgência.

Uma única torneira gotejando pode gerar o desperdício de 16000 litros de água por ano!



Mudanças de hábito:

- Troque as garrafas e copos de plástico por reutilizáveis;
- Prefira garrafas reutilizáveis, como squeezes;
- Leve um copo de vidro ou uma caneca para usar no lugar do copo plástico;
- Evite embalagens individuais. Ao comprar produtos para consumo compartilhado com outros colegas, como por exemplo pó de café, opte por embalagens maiores. Isso reduz a quantidade de embalagens processadas e ajuda a conscientizar outras pessoas;
- Utilize os recipientes de coleta seletiva para o descarte de embalagens.

Embalagens de plástico são altamente poluentes, nem sempre são recicláveis ou reutilizáveis e levam até 500 anos para se decompor.



Aprenda a economizar:

- Valorize a iluminação natural;
- Não utilize “benjamins” para ligar mais de um equipamento na tomada, pois podem causar curto-circuitos e incêndios, especialmente nas copas dos ambientes de trabalho;
- Desligue o computador sempre que for ficar mais de 2 horas sem utilização;
- O monitor deve ser desligado a partir de 15 minutos sem utilizar;
- Retire da tomada os equipamentos que são pouco utilizados e que usam modo de espera (stand-by);
- Apague a luz quando ninguém estiver no local;
- Utilize a geladeira e o frigobar com eficiência. Atentar ao estado da borracha de vedação do aparelho é tarefa importante para garantir a economia de energia. Além disso, abrir e fechar a porta do equipamento a todo momento também gera custos maiores.

O Programa de Coleta Seletiva

A coleta seletiva incentiva a separação dos resíduos recicláveis dos não recicláveis (rejeitos) no momento do descarte, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Além disso, proporciona atitudes solidárias e de responsabilidade social. No PJERJ, os materiais recicláveis secos são separados pela equipe de limpeza e destinados às cooperativas de catadores, de acordo com as diretrizes do Ato ExecutivoTJ nº 130/2022.

Os resíduos sólidos são classificados como rejeitos, que não podem ser aproveitados, ou reaproveitáveis, que se referem a materiais que podem ser reutilizados ou reciclados.

Nas comarcas, foram distribuídas lixeiras com divisões e cores próprias para o descarte de cada tipo de resíduo.

Você identificará em seu local de trabalho a presença dos equipamentos abaixo, destinados ao acondicionamento dos resíduos, cada qual com uma finalidade específica:



Para saber mais sobre como descartar o lixo corretamente nas lixeiras apropriadas para reciclagem e quais são os materiais que não são passíveis de reciclagem, consulte o Manual da Coleta Seletiva do TJRJ, elaborado pela Diretoria Geral de Logística no link: <https://www.tjrj.jus.br/documents/10136/0/manual-de-operacionalizacao-da-coleta-seletiva-01-2.pdf/>

A Política dos 5R

O tratamento dos resíduos é outro ponto importante a ser abordado quando pensamos em gestão ambiental. Entretanto, a geração de resíduos é precedida por uma outra ação impactante sobre o meio ambiente, a extração de recursos naturais.

Neste contexto, a política dos 5R faz parte de um processo educativo que tem por objetivo promover mudança de hábitos no cotidiano das pessoas. A ideia principal é levar o cidadão a repensar seus valores com vistas à redução do consumo exagerado e do desperdício:

- **REPENSAR** sobre os impactos que seus hábitos de consumo causam no meio ambiente. Verifique a possibilidade de transformá-los para diminuir a geração de resíduos e o desperdício que produzem;
- **REUTILIZAR** significa usar um objeto de maneira diferente. Use e abuse da criatividade e desenvolva o hábito da reutilização;
- **REDUZIR** o consumo é uma das melhores maneiras de proteger o ambiente. Compre somente o necessário, pois esta atitude produzirá menos lixo no futuro;
- **RECICLAR** significa transformar materiais descartados em matéria-prima para outros produtos por meio de processos industriais;
- **RECUSAR** produtos que prejudicam a saúde e o meio ambiente contribui para um mundo mais limpo. Dê preferência a produtos de empresas que tenham compromisso com o meio ambiente.

Outras dicas, Servidor

- Se você é gestor/servidor do Tribunal de Justiça, deve fazer regularmente a avaliação de seu estoque de material de consumo e permanente, inclusive o mobiliário, a fim de verificar a necessidade de proceder à devolução do que for considerado obsoleto, ou em desuso.
- A devolução do material de consumo em desuso deve ser solicitada pela Unidade Organizacional ao DEPAM, pelo e-mail sexem@tjrj.jus.br, anexando a este, o FRM-DGLOG-071-01 - Termo de Devolução de Material de Consumo, previamente preenchido.
- Os insumos de informática (cartuchos, toners e cilindros de impressoras) vazios/usados devem ser devolvidos da seguinte forma:
 - a) nas unidades localizadas no complexo do Fórum Central - mesmas condições do item anterior, ou no ato da entrega de material eventualmente solicitado, informando o quantitativo.
 - b) nas unidades localizadas fora do complexo do Fórum Central - no ato da entrega do material solicitado conforme cronograma anual, informando o quantitativo.

● A devolução de mobiliário. As solicitações de devolução e transferência de bens permanentes, em regra, devem ser precedidas de e-mail ao SEMOP, sendo elencados os bens permanentes, seguidos de plaqueta de patrimônio e descrição dos mesmos.

a) As Unidades Patrimoniais (UP) que integrem as dependências do Complexo Judiciário do Estado do Rio de Janeiro ou Centro Administrativo, devem submeter as solicitações supracitadas ao endereço eletrônico semopc@tjrj.jus.br.

b) As demais UP devem submeter as solicitações ao endereço eletrônico semoppb@tjrj.jus.br.

● Você também, deve monitorar o consumo de recursos em sua unidade, zelando para alcançar a redução na proporção pretendida pelo Tribunal de Justiça no Plano de Logística Sustentável, valendo-se, inclusive, das orientações constantes deste material.



Importante

COSUS

O Tribunal de Justiça desde 2013 conta com a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS), que possui importantes atribuições na promoção da sustentabilidade, tais como propor as diretrizes da política judiciária de Sustentabilidade, assim como propor medidas e emitir pareceres sobre temas diversos ligados à área, nos termos do Ato Executivo nº 1299/2013.

Medidas previstas no PLS

Além das medidas de conscientização, outras iniciativas estão previstas no Plano de Logística Sustentável para o alcance dos objetivos traçados, tais como: substituição de lâmpadas comuns por outras com tecnologia de LED sempre que houver defeito dos originais; participação em chamadas públicas de projetos das concessionárias de energia; adoção de medidas e práticas que visam a eficiência energética, nos projetos de reforma ou de edificação de prédios;

E mais...

ações de monitoramento de consumo, desperdício e vazamentos; criação de sistema apropriado para lavagem de veículos; acompanhamento do consumo de papel diante da implementação do processo judicial eletrônico; manter em 100% a política de não utilização de copos descartáveis; e, no caso da água mineral envasada, o objetivo é a redução da compra de água em embalagem plástica descartável em 5% até 2023.

Programas Pró-Sustentabilidade

No Portal do TJERJ, é possível acessar a página Programas Pró-Sustentabilidade, através do link: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/institucional/projetosespeciais/projetosespeciais>, em que estão presentes informações e descritos projetos e iniciativas relacionadas ao tema, em suas diversas dimensões.

O espaço é gerenciado pelo Departamento de Ações Pró-sustentabilidade (DEAPE), que pode ser contatado pelo telefone (21) 3133-1983, ou pelo email: gabpresdeape@tjrj.jus.br.

Telefone
(21) 3133-1921
email
cgj.dgape@tjrj.jus.br
web
cgj.tjrj.jus.br/dgape-diretoria-geral-de-planejamento-e-administracao-de-pessoal

FALE CONOSCO

Se você tiver alguma dúvida, solicitação ou contribuição acerca do tema, entre em contato.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA